



# Safrá

Tradição Secular de Segurança

## Banco Safrá S.A.

### ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO CAPITAL



## 1. OBJETIVO

Determinar os princípios, regras e diretrizes para o gerenciamento do capital e do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP) do SAFRA, conforme estabelecido pela Resolução CMN 4.557/2017.

## 2. ESCOPO

O gerenciamento do Capital é realizado de forma centralizada pelo Banco SAFRA para todas as empresas do Consolidado Prudencial.

O gerenciamento de capital tem como principal atividade dar suporte ao Safra na manutenção de um nível de capital compatível com os riscos incorridos em suas operações, e tem por fundamento um processo contínuo de: i) monitoramento e controle de seu capital, ii) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o Conglomerado está sujeito, e iii) planejamento de metas e de necessidade de capital considerando os objetivos estratégicos da instituição e uma postura prospectiva, antecipando os efeitos sobre o capital relacionados a alterações regulatórias previstas/ possíveis e a mudanças nas condições de mercado.

## 3. DIRETRIZES

As diretrizes empregadas no gerenciamento do capital são:

- Adoção de processo para identificar e avaliar não somente os riscos apontados e cobertos pelo RWA - Risk-weighted asset –, mas também outros riscos aos quais o SAFRA está exposto; e estabelecer procedimentos para mensurar a necessidade de capital ou mitigar e controlar os riscos relevantes não mensuráveis, incluindo os associados às demais empresas integrantes do Consolidado Prudencial;
- Realização do processo de gerenciamento de capital de forma coordenada e integrada às estruturas e processos de gestão e controle de riscos incorridos pela instituição, de maneira a possibilitar uma avaliação consistente e agregada, para fins de cálculo da necessidade de capital;
- Adoção de modelos e metodologias próprias para o cálculo da necessidade de capital para a cobertura dos riscos relevantes incorridos pelo SAFRA, independentes dos modelos padronizados de cálculo de capital;



- Avaliação da necessidade de capital projetada para um horizonte mínimo de três anos (plano de capital), consistente com o planejamento estratégico e considerando o ambiente econômico e de negócios;
- Simulação de eventos severos e condições extremas de mercado, com base em cenários históricos ou situações que possam afetar significativamente o resultado do consolidado, através da aplicação de testes de estresse, e avaliação de seus impactos nos índices de capital – Índices de Basiléia, de Capital Nível I e de Capital Principal;
- Elaboração de plano de contingência de capital, identificando as principais fontes de capital e outras medidas de contingência em caso de atingimento de níveis críticos de capital;
- Submissão de relatórios periódicos sobre a adequação do capital à Diretoria Executiva de Finanças e membros do Conselho de Administração.
- Estabelecimento de processo interno de avaliação da adequação de capital (ICAAP), englobando as diretrizes acima.

#### 4. ICAAP

O processo interno de avaliação da adequação de capital (ICAAP) compreende a identificação dos riscos a que estamos sujeitos e avaliação da sua relevância, assim como o cálculo da necessidade de capital com base em metodologias próprias e a avaliação da suficiência do capital mantido pela instituição para cobertura, no mínimo, dos riscos de crédito, mercado, operacional, de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, de crédito da contraparte e de concentração.

É avaliada a necessidade de capital para cobertura dos demais riscos relevantes a que o Safr está exposto, considerando, no mínimo, os riscos de liquidez, estratégia, reputação, contágio e socioambiental.

O ICAAP é submetido a processo de validação independente, para avaliação de sua adequação, abrangência, consistência e integridade; realizado, no mínimo, a cada 3 anos, sendo que os seus resultados são submetidos à Diretoria Executiva de Finanças e membros do Conselho de Administração. O processo de gerenciamento de capital também é avaliado pela Auditoria Interna anualmente, e os respectivos apontamentos são levados para ciência da Diretoria Executiva de Finanças e do Conselho de Administração.



O ICAAP é objeto de relatório anual na data-base 31 de dezembro, aprovado pela Diretoria e pelo Conselho de Administração e disponibilizado ao Banco Central até 30 de abril do ano subsequente.

## 5. RESPONSABILIDADES

O Comitê de Gerenciamento de Capital é o responsável pelo gerenciamento do capital, com realização de reuniões periódicas.

Os objetivos do Comitê de Gerenciamento de Capital (CGC) são:

- ACOMPANHAMENTO (i) dos indicadores de apetite ao risco, (ii) dos resultados dos testes de estresse, (iii) da evolução do Plano de Capital e respectivas revisões, e (iv) da alocação de capital por modelos internos;

- DELIBERAÇÃO de assuntos relacionados à gestão de capital, incluindo: (i) arcabouço de apetite ao risco, (ii) metodologias de avaliação do capital em risco, (iii) critérios de identificação de riscos relevantes, (iv) critérios de interconectividade dos riscos, (v) critérios e metodologias empregadas nos testes de estresse, abrangendo a construção de cenários e modelos e (vi) plano de contingência de capital.

O CGC é composto pelos seguintes membros:

- Diretor Executivo de Finanças (membro do Conselho de Administração);
- Diretor de Tesouraria;
- Diretor de Produtos;
- Diretor de Planejamento e Controle;
- Diretor de Riscos Corporativos/ Compliance BI;
- Diretor de Riscos Investimento/ APC BI;
- Superintendente Executivo de Riscos Investimento;
- Economista-chefe;
- Superintendente Executivo de Riscos Corporativos; e
- Superintendente Executivo de Políticas e Gestão de Crédito.

Para assuntos específicos, poderão ocorrer convocações especiais.

No nível executivo, as atividades relacionadas ao gerenciamento de capital estão assim distribuídas:



## **Finanças**

A área de Finanças tem por responsabilidades: a centralização das informações relacionadas ao gerenciamento de capital e ao ICAAP; o monitoramento da suficiência de capital; a elaboração das projeções da necessidade de capital (plano de capital); os estudos e avaliação dos impactos, possibilidades e oportunidade de emissões de dívidas (em conjunto com a Tesouraria) e distribuição de dividendos; a avaliação dos impactos de cenários de estresse nos níveis de capital; a elaboração do plano de contingência de capital; a elaboração do relatório anual do ICAAP e de relatórios periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para membros do Conselho de Administração e o gerenciamento do risco de Estratégia.

Também é responsabilidade da área de Finanças o processo de validação do ICAAP, com exceção dos relacionados ao risco de crédito, realizado por estrutura independente da responsável pelas atividades citadas acima, mantendo um nível adequado de segregação, a fim de serem evitados os possíveis conflitos de interesse.

## **Riscos Investimento**

A área de Riscos Investimento é responsável pela definição de metodologias e parâmetros para o gerenciamento dos riscos de mercado, de taxa de juros da carteira de não negociação e de liquidez, bem como dos modelos e metodologias para o cálculo e avaliação da necessidade de capital para sua cobertura e para a projeção da necessidade de capital em cenários de normalidade e de estresse. Também é de responsabilidade da área, a integração e consolidação de todos os riscos, a execução e acompanhamento do apetite ao risco do Banco Safran (RAS) e o gerenciamento do risco de contágio.

## **Políticas e Gestão de Crédito**

A área de Políticas e Gestão de Crédito é responsável pela definição de políticas e indicadores para o gerenciamento do risco de crédito, de crédito da contraparte e de concentração, bem como dos modelos e metodologias para o cálculo e avaliação da



necessidade de capital para sua cobertura e para a projeção da necessidade de capital em cenários de normalidade e de estresse.

## **Riscos Corporativos**

A área de Riscos Corporativos é responsável pela definição de metodologia e parâmetros voltados ao gerenciamento do risco operacional, de reputação e socioambiental e elaboração de metodologias para cálculo e avaliação da necessidade de capital e respectiva projeção da necessidade de capital em cenários de normalidade e de estresse. A área também é responsável pelo processo de validação relacionado ao risco de crédito, além da gestão dos risco de reputação e socioambiental.

## **Auditoria Interna**

A Auditoria Interna deverá avaliar adequação e efetividade do processo de gerenciamento de capital, conforme escopo e periodicidade definidos em seu plano de trabalho.

## **Planejamento e Controle (APC) e Macroeconomia**

As áreas de Planejamento e Controle e de Macroeconomia são responsáveis por elaborar o planejamento comercial da instituição e os cenários macroeconômicos de normalidade e de estresse, respectivamente, para apoiar a elaboração das projeções envolvidas na elaboração do Plano de Capital.

Validade: Exercício 2018

Revisão: Dezembro de 2017